



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2000/2019

DE 27 DE MAIO DE 2019

***“Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018 e dá outras providências.”***

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018, através do Decreto Municipal nº 1965/2019, de 20 de Fevereiro de 2019.

Considerando a criação de novas vagas temporárias criadas através da Lei Municipal nº 918/2019 de 11 de Abril de 2019, referente Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018, autorizado pela Lei Municipal nº 738/2014 de 10 de outubro de 2014.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica convocado o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018, discriminado no Anexo I deste Decreto, com o respectivo cargo, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta data, a se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (07:30 as 13:30h)**, apresentando os documentos constantes do Anexo II, deste Decreto, para posterior assinatura de contrato do seu respectivo cargo para qual fora classificado.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerado como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

**Art. 2.º** - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação do convocado na ordem de classificação final.

**Art. 3.º** - O servidor exercerá sua função no local onde for contratado, designado de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 27 de Maio de 2019.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

## ANEXO I DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Cargo: **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Classificação	Nome
2º	Gleison Peralta Peres

## ANEXO II DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

01 Cédula de Identidade RG e CPF	( )
02 Certidão de nascimento, casamento, divórcio	( )
03 Carteira de Trabalho (frente e verso de onde fica a foto)	( )
04 Cartão PIS / PASEP	( )
05 Título de Eleitor	( )
06 Uma (01) foto 3x4 colorida	( )
07 Atestado Médico de Aptidão para Admissão (emitido por Médico do Trabalho)	( )
08 Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso	( )
09 Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida no edital de concurso ou seletivo	( )
10 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)	( )
11 Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada	( )
12 Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal - Site: <a href="http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao">cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao</a>	( )
13 Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral - Site: <a href="http://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>	( )
14 Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado) 1ª Grau - Site: <a href="http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx">cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx</a> 2ª Grau - Site: <a href="http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx">cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx</a>	( )
15 Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos)	( )
16 Certificado de Reservista (sexo masculino)	( )
17 Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC; e certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu	( )
18 Comprovante de residência, ex. (conta de água, luz, telefone)	( )
19 CPF do cônjuge	( )
20 CPF dos dependentes	( )
21 Declaração de acúmulo ou não de cargo público	( )
22 Declaração de bens	( )
23 Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função	( )
24 Declaração de Frequência Escolar (Filhos menores de 14 anos)	( )
25 Declaração de Não Parentesco	( )
26 Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital de Concurso ou Seletivo	( )
27 Exame de Tipo Sanguíneo	( )
28 Número da conta corrente ou poupança da caixa para pagamento de salário	( )